



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI N° 037/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ÉLCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de uma Rua junto a Rua Paraná, em conformidade com o Memorial Descritivo e o Croqui anexo.

Artigo 2º - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2008.

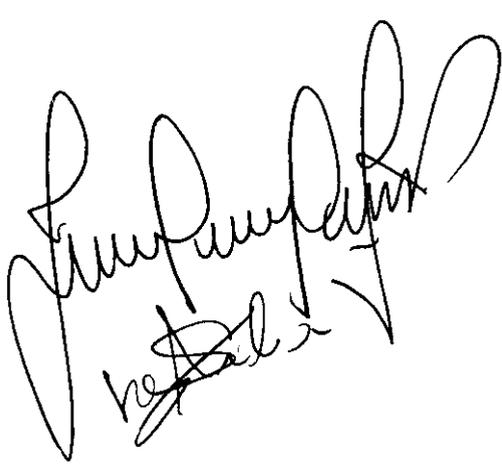
ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

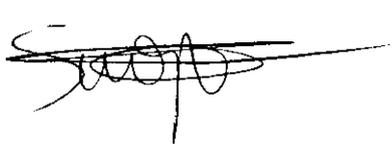
Apresentado na Reunião Extraordinária em
18/12/2008, o qual foi colocado em
votação o regime de urgência especial
e obteve o seguinte resultado os vere-
dores José Feroz Micketti e José Carlos
Vidal foram dispensáveis e os demais
vereadores foram favoráveis; Continuado
colocado em 1ª votação e foi aprovado
por unanimidade.

Reapresentado na Reunião Extraordinária em
22/12/08, o qual foi colocado em 2ª votação e
foi aprovado por unanimidade e dispensado da
3ª votação a pedido do vereador Antonio C. de Almeida.


Admair

Belizario


Antonio C. de Almeida



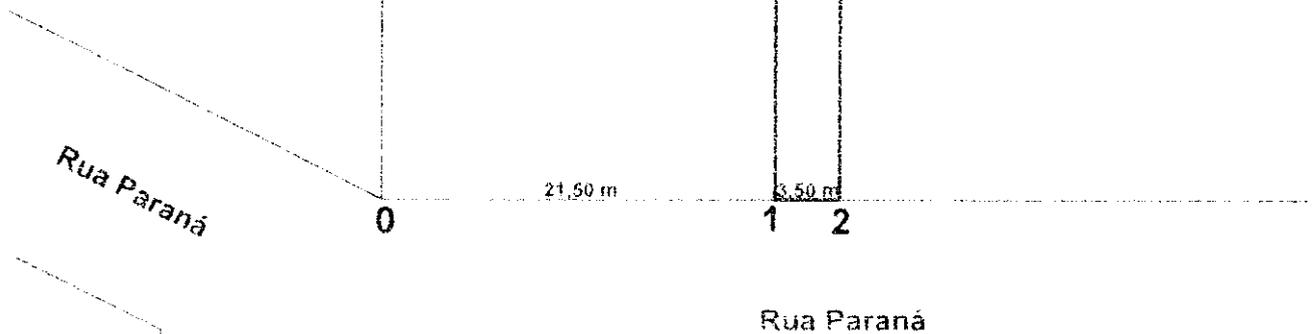
Propriedade:
João de Maria Souza



Propriedade
Joana Mariza
da Silva Carneiro

Propriedade
Prefeitura Municipal
Santana do Itararé-Pr

Propriedade
João de Maria Souza



Rua Paraná

21,50 m

3,50 m

35,96 m

35,96 m

Rua Paraná

Rua Romildo Marcos Pereira

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Para fins de Abertura de Rua
Município de Santana do Itararé-Pr

Área = 125,825 m²

Escala: 1:400

Proprietario _____

Resp. Técnico: _____

José Messias Rezende
Eng.º Civil
CREA/SP 0600828150 - VISTO / PR 5288

MEMORIAL DESCRITIVO "LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO"

PROPRIETÁRIO: Município de Santana do Itararé-Pr
LOCAL : Centro
MUNICÍPIO: Santana do Itararé - Pr.
ÁREA : 125,825 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se este levantamento no ponto P(1), localizado junto ao prolongamento da Rua Paraná, distante 21,50 metros do ponto P(0), situado no cruzamento da Rua Paraná com a Rua Romildo Marcos Pereira. Deste segue pela Rua Paraná, a distância de 3,50 metros até o ponto P(2). Deste deflete para esquerda e segue com distância de 35,95 metros confrontando com propriedade de João de Maria Souza até o ponto P(3). Deste deflete para esquerda e segue com a mesma confrontação a distância de 3,50 metros até o ponto P(4). Deste deflete à esquerda e segue confrontando com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-Pr, a distância de 35,95 metros até o ponto P(1), onde teve início este levantamento, resultando uma área de 125,825 m².

Santana do Itararé, 20 de Novembro de 2008


Engº Civil José Messias de Rezende
CREA-SP 0600328150 - Visto Pr 5 283-V



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Ofício 185/2008 – ADM

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em 20/12/08

Marco Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF: 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a proceder a abertura de uma rua junto a Rua Paraná.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GILMAR EGIDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Itararé - Paraná